

**DECRETO Nº 17424/2021**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores públicos municipais, no mês de junho de 2021, conforme tabela abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Admissão</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Promoção</b>
14133-1	Delir Koziowski Alves de Medeiros	09.06.2009	11	12
18162-1	Diego Francis Bordum	03.06.2015	24	25
14095-1	Iltamir Mozer	04.06.2009	24	25
14150-1	Ivonei Lopes Pedroso	10.06.2009	24	25
14168-1	Juliana Mangini Tosetto Correa	22.06.2009	11	12
18163-1	Mariza Nunes de Carvalho	02.06.2015	06	07

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças